

A universidade disponibilizará sala com piso de madeira e até dez discentes para atuarem na atividade prática de cada candidato.

**ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS**

**1.GRUPO I - TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS (Especificação: Pontuação)**

1.1.Exercício de Magistério Superior: Um ponto por ano em que, efetivamente, lecionou disciplina(s).

1.2.Exercício de Monitoria em Ensino Superior: Meio ponto por ano de exercício.

1.3.Exercício de Magistério em Educação Básica, Técnica ou Tecnológica: Meio ponto por ano de exercício.

1.4.Orientação de monografias de graduação ou especialização apresentadas e aprovadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.: Um ponto por orientação.

1.5.Orientação de dissertações de mestrado, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Três pontos por orientação.

1.6.Orientação de teses de doutorado, nos últimos cinco anos, defendidas e aprovadas: Cinco pontos por orientação.

1.7.Exercício de cargo ou função de Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação: Um ponto por ano de exercício.

1.8.Exercício de cargo ou função de Coordenador de Curso de Educação Básica, Técnico ou Tecnológico: Um ponto por ano de exercício.

1.9.Outras atividades consideradas de ensino ou relacionadas ao mesmo: Meio ponto por ano, até o máximo de cinco pontos.

**2.GRUPO II - TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Especificação: Pontuação)**

2.1.Livros com ISBN publicados nos últimos dez anos relacionados com a Área de Estudo objeto do Concurso: Três pontos por livro.

2.2.Capítulo de livro com ISBN publicado nos últimos cinco anos relacionado com a Área de Estudo objeto do Concurso: Um ponto por capítulo.

2.3.Trabalhos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em revistas e periódicos indexados de circulação internacional: Dois pontos por trabalho.

2.4.Trabalhos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em revistas e periódicos indexados de circulação nacional: Um ponto por trabalho.

2.5.Trabalhos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em revistas e periódicos indexados de circulação regional ou local: Meio ponto por trabalho.

2.6.Comunicações apresentadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em congressos ou similares promovidos por organização de âmbito internacional: Um ponto por comunicação.

2.7.Comunicações apresentadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em congressos ou similares promovidos por organização de âmbito nacional: Meio ponto por comunicação.

2.8.Participação em congressos e similares, promovidos de âmbito regional, nacional ou internacional, como conferencista nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.: Um ponto por participação.

2.9.Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em anais de congressos internacionais: Um ponto por trabalho.

2.10.Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em anais de congressos nacionais: Meio ponto por trabalho.

2.11.Outras atividades correlatas não listadas neste grupo II, promovidas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.: Meio ponto por atividade até o máximo de dois pontos.

**3.GRUPO III - TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (Especificação: Pontuação)**

3.1.Título de Doutor obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração compatível com a Área de Estudo em concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar: Dez pontos.

3.2.Título de mestre obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração afim com a Área de Estudo em concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar: Sete pontos.

3.3Curso de Especialização relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo histórico escolar: Três pontos.

**4.GRUPO IV - TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO DIDÁTICAS (Especificação: Pontuação)**

4.1.Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso: Dois pontos por ano.

**5.MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS**

5.1.Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.

5.2.A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com pesos 3(três), 2(dois), 3(três) e 2(dois), respectivamente.

5.3.As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.

5.4.Para o Grupo 03 os pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação, neste caso, uma única vez ao título de maior grau apresentado.

**ANEXO IV - QUANTIDADE DE VAGAS X**

**NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

(Correspondente ao Anexo III do Decreto nº 9.739/2019)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	6
2	11
3	17
4	22
5	27
6	31
7	36
8	40
9	44
10	48
11	51
12	54
13	58
14	61
15	63
16	66
17	69
18	71
19	73
20	76
21	78
22	80
23	82
24	83
25	85
26	86
27	87
28	88
29	89
30 ou mais	triplo da quantidade de vagas

**ANEXO V - ENDEREÇOS**

**A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:**

Campus A.C. Simões (Maceió/Sede): Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-970.

**B) ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho: Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-970.

**C) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA/UFAL:**

Espaço Cultural da UFAL: Praça Sinimbu, 206. Maceió/AL, CEP: 57020-720.

**ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO**

EVENTO	DATA
Pedidos de impugnação do edital	19/04/2023 a 21/04/2023

